

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUARTA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1818

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Dispõe sobre a indicação do Gestor e do Fiscal para o termo de cooperação com o DETRAN/PR.	2
Conceder férias à Sr.ª Hingrid Lopes da Cunha Correia.	3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 128ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.	4
Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação N.º 059/2023 - CEAS/PR.	5

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Registro de preços para contratar empresa para a reforma e ampliação do Paço Municipal.	6
Manifestação de Interesse para Registro de preços para contratar empresa para a reforma e ampliação do Paço Municipal.	7

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **181820251987**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0238/2025

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO COM O DETRAN/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Federal N.º 14.133/2021 e o Decreto N.º 10.086/2022, e em atenção ao disposto no **Edital de Chamamento Público N.º 03/2025 – GMS nº 38/2025**, que trata do cadastramento de Prefeituras para formalização de futuro Termo de Cooperação com o DETRAN/PR,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOSE ANDREY CESTARO**, portador do RG N.º 4.586.052-3 e CPF N.º 733.394.079-91, Matrícula 456, CAU/CREA: 033201/D, preferencialmente engenheiro civil, como **Fiscal do Termo de Cooperação**, cabendo-lhe:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços decorrentes do futuro Termo de Cooperação;
- II – Realizar o acompanhamento in loco da empresa contratada pelo DETRAN/PR;
- III – Zelar pelo cumprimento das disposições contratuais, legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Fica designada a servidora **GEISIMONE BENTO DE LIMA** portadora do RG N.º 7.648.893-2 e CPF N.º 054.754.489-81, Matrícula N.º 1373, como **Gestora do Termo de Cooperação**, competindo-lhe:

- I – Acompanhar a execução administrativa do ajuste;
- II – Promover a interlocução institucional junto ao DETRAN/PR;
- III – Adotar as providências necessárias para a boa gestão do Termo de Cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia/PR, 12 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0237/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias à Sr.^a **HINGRID
LOPES DA CUNHA CORREIA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de
Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **11/11/2025 a 25/11/2025**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 11 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Atalaia - PR

ATA 128/2025

Aos onze dias do mês de novembro de 2025, às 9 horas e 30 minutos, reuniram-se os membros do CMAS, para reunião ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. A secretária executiva Selma Valle, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida, informou o assunto da reunião. Pauta: 1 - DELIBERAÇÃO 59/2023. 2- Ofício 018/2025 CEDCA/PR, que solicita informações sobre a existência de práticas de recâmbio de crianças e adolescentes encontrados fora de sua localidade de origem nos municípios. A presidente do conselho passou a palavra para a Tamira técnica da gestão, que explanou sobre essa deliberação que é uma continuação para o ano 2026, no valor de 75.000,00 esse valor será depositado no fundo do CMAS em 3 vezes no ano de 2026. Essa deliberação é destinada a execução dos serviços de Assistência Social, bem como ofertas de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão da política de assistência social. O município fará o termo de adesão e o plano de ação após a aprovação do conselho. Após explanado os conselheiros presentes aprovaram a adesão da Deliberação. E no ano de 2026 será executado os recursos provenientes dessa deliberação através do plano de ação. E no ano de 2026 o conselho vai acompanhar a prestação de contas. Seguindo a pauta passamos a palavra para Edna secretaria de assistência social e presidente do CMDCA, falou sobre o ofício do CEDCA/PR, para conhecimentos dos conselheiros. Na reunião do CMDCA, ficou organizado de padronizar as ações e todos tomarem as mesmas medidas, assim criar um fluxograma de atendimento na Rede Proteção do município na próxima reunião da Rede de Proteção do Município. Assim deu por encerrada e a ata assinada por todos os conselheiros presente.

*Tamara Rodrigues Estima, Wailene Galende, Edna C. Gataelli, Armariani
Selma Valle; Selma V.S. Valle/Daniela Lope da Silva;
Tamara Matheus, Beatriz de Souza*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR

RESOLUÇÃO N.º 0007/2025

Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de ação referente a Deliberação 059/2023 CEAS/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1105 de 24/03/2015 e Lei N.º 1352 de 23/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão da Deliberação N° 059/2023 - CEAS/PR Piso Único de Assistência Social – PAS**, referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, para o ano de 2026.

Art. 2º - Aprovar o **Plano de Ação da Deliberação N.º 059/2023 - CEAS/PR Piso Único de Assistência Social – PAS**, referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, para o ano de 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 12 de novembro de 2025.

LARESSA RODRIGUES CATIRSSI
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95-2025
REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso I, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação tem por objetivo registro de preços para contratar empresa especializada em execução de ensaios geotécnicos (SPT, CBR e Percolação) em diferentes locais do município, bem como para a elaboração dos projetos complementares necessários à reforma e ampliação do Paço Municipal, contemplando projetos elétrico, hidrossanitário, estrutural em concreto armado, estrutura metálica, SPDA, GLP, climatização e prevenção e combate a incêndio.

Os serviços devem ser prestados em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, no EDITAL, no DFD e demais anexos que integram o processo.

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais, conforme cotações apresentadas na Formalização de Demanda.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 14/11/2025 às 00:01 horas.

Fim: 19/11/2025 às 07:30 horas.

Abertura: 19/11/2025 às 08:30 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 12 de novembro de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 36/2025

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso I, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), Decreto Municipal nº 150/2022 e demais normas aplicáveis, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação tem por objetivo registro de preços para contratar empresa especializada em execução de ensaios geotécnicos (SPT, CBR e Percolação) em diferentes locais do município, bem como para a elaboração dos projetos complementares necessários à reforma e ampliação do Paço Municipal, contemplando projetos elétrico, hidrossanitário, estrutural em concreto armado, estrutura metálica, SPDA, GLP, climatização e prevenção e combate a incêndio.

Os serviços devem ser prestados em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP, no EDITAL, no DFD e demais anexos que integram o processo.

1. VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	5	SERV	SONDAGEM A PERCURSÃO (SPT) 4 METROS; RELATÓRIO TÉCNICO COM EMISSÃO DE ART; MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO. - SONDAGEM A PERCURSÃO (SPT) 4 METROS; RELATÓRIO TÉCNICO COM EMISSÃO DE ART; MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.	R\$ 2.050,00	R\$ 10.250,00
2	1	SERV	DETERMINAÇÃO CBR ESTRADA CAXANGÁ (11 FUROS), SENDO: - SONDAGEM E COLETA DE AMOSTRAS A TRADO; - COMPACTAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NORMAL; - ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO; - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ; - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE; - MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO (VL); - RELATÓRIO TÉCNICO COM EMISSÃO DE ART; - DETERMINAÇÃO CBR ESTRADA CAXANGÁ (11 FUROS), SENDO: - SONDAGEM E COLETA DE AMOSTRAS A TRADO; - COMPACTAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NORMAL; - ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO; - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ; - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE; - MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO (VL); - RELATÓRIO TÉCNICO COM EMISSÃO DE ART;.	R\$ 13.550,00	R\$ 13.550,00
3	1	SERV	DETERMINAÇÃO CBR ESTRADA GERANIO (2 FUROS), SENDO: - SONDAGEM E COLETA DE AMOSTRAS A TRADO; - COMPACTAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NORMAL; - ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO; - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ; - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE; - MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO (VL); - RELATÓRIO TÉCNICO COM EMISSÃO DE ART; - DETERMINAÇÃO CBR ESTRADA GERANIO (2 FUROS), SENDO: - SONDAGEM E COLETA DE AMOSTRAS A TRADO; - COMPACTAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NORMAL; - ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO; - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ; - DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE; - MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO (VL); - RELATÓRIO TÉCNICO COM EMISSÃO DE ART;.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



4	3	SERV	DETERMINAÇÃO DE PERCOLAÇÃO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO COM ART; MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO. - DETERMINAÇÃO DE PERCOLAÇÃO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO COM ART; MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
5	1	SERV	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE ATALAIA, SENDO: - PROJETO ELÉTRICO; - PROJETO HIDROSSANITÁRIO; - PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO; - PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA; - PROJETO SPDA; - PROJETO GLP; - PROJETO CLIMATIZAÇÃO; - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS. - PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE ATALAIA, SENDO: - PROJETO ELÉTRICO; - PROJETO HIDROSSANITÁRIO; - PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO; - PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA; - PROJETO SPDA; - PROJETO GLP; - PROJETO CLIMATIZAÇÃO; - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 54.800,00	

2. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Prazo de vigência: 12 meses.
Execução dos serviços: A prestação e o fornecimento dos serviços licitados será conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no DFD, ETP, EDITAL e anexos parte integrante desse processo.
Forma de pagamento: Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Administração.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 25-2025**, anexos I, II e III.

Forma de envio:
As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Período para envio:

- **Início:** 14/11/2025, às 00:01 horas.
- **Término:** 19/11/2025, às 07:30 horas.

4. CRITÉRIO DE ANÁLISE:

- a. As propostas apresentadas deverão conter o **Menor Valor por Item** com seus valores unitários conforme tabela acima, e não superior ao teto estipulado.
- b. A sessão pública de apuração ocorrerá às **08:30 horas do dia 19/11/2025. Forma de disputa: Aberto**
- c. Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



5. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101 – ramal 1213
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 12 de novembro de 2025

Carlos Henrique Fernandes
Presidente CPL

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO
RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824